

SUMÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.2/2022.....	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.3/2022.....	2
EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.1/2022.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022.....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1605/2023.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.2/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, e oitocentos reais) para o total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n.º 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-7ead76591e2bdd99e9a89b1c29f1b417786f55ab

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.3/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.3/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.3/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 85.800 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para o total de R\$ 106.941,12 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e**

um reais e doze centavos), nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE Em, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-051d1fa8c53cb35e2e8e95870df4651f42ba4272

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.1/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-ad273120888306a1c651c009909f8d4a456bc9cc

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações





dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 49-e2fb6fcff990474dad061ead118625209545e88b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1605/2023

CONTRATO Nº 1605/2023 - 1.º ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA GLEDSON T. LIMA - ME.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada na Rua Zuza Machado, nº 112, Bairro Beira Rio, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GLEDSON T. LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.025.979/0001-86, sediada na Avenida 01, nº 100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada Sr. Gleidson Tavares Lima, brasileiro, CPF sob o nº 696.245.001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo, que tem por objeto, prestação de serviços de confecção de próteses dentárias em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de DUQUE BACELAR/MA, é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original Nº 1605/2023, do dia 16 de Maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/05/2024 ao dia 15/05/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 15 de maio de 2024

CONTRATANTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante

CONTRATADA:

GLEDSON T. LIMA - ME

Representante

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Identificador: 54-10b6c9feafa9fdd0c780c29a31e8d4ac5551aad0





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

